



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

EDITAL Nº 64/PROEN/PROGES/UFOPA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAIS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA VINCULADOS À PROEN.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pela Portaria nº 239, de 11 de abril de 2018, e pela Portaria nº 194, de 25 de abril de 2019, consoante às disposições legais e normativas vigentes,

Considerando os princípios gerenciais da Administração Pública como economicidade dos recursos públicos, eficácia, eficiência, efetividade e otimização.

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse programa;

Considerando a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto nº 7.234/2010, a Instrução Normativa nº 01/2012/PROEN, e a Resolução nº 177/2017/CONSEPE/UFOPA, que dispõe sobre o Regimento de Ensino de Graduação da Ufopa; e

Considerando a importância do atendimento e desenvolvimento das atividades de monitoria no período letivo 2020, no sentido de evitar a descontinuidade e possíveis prejuízos à comunidade acadêmica, resolvem,

Art. 1º Renovar a vigência, até o dia 31 de dezembro de 2020, dos Editais do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA), listados no artigo 2º, referente às bolsas e período de atividades dos projetos, conforme previsto nos Editais do PMA, vinculados à Proen.

Art. 2º Fica renovada a vigência dos seguintes Editais:

a) Edital nº 016/2019/PROEN, de 28.02.2019 – Programa de Monitoria Acadêmica Acessibilidade Multicampi - Acompanhamento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

b) Edital nº 026/2019/PROEN, de 21.05.2019 – Programa de Monitoria Acadêmica Acessibilidade Multicampi – Acompanhamento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para preenchimento de vagas não ocupadas do Edital nº16/2019 -



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

Art. 3º Ficam alterados os prazos do Cronograma dos Editais listados no artigo 2º, nos seguintes termos:

Regularização de Pendências para devida renovação das bolsas (Relatório Parcial 2019 e frequências bolsistas/voluntários) Responsáveis: monitores	Até 20 de Janeiro de 2020
Prazo de Ajuste do Projeto Institucional para 2020 homologado pela Proen em 2019. Deve-se enviar o Projeto, versão atualizada de 2020 (janeiro a dezembro), contendo novo cronograma de atividades dos monitores 2020, alterações (se houver) de membros da equipe, com devido envio de portaria, ou demais ajustes necessários no projeto de monitoria. Não serão aceitas alterações, que desconfigurem a natureza de atividade de monitoria. Considera-se ajustes: atualização do Plano de Atividades dos monitores, Cronograma e Equipe (quando houver). Seguir, o mesmo modelo do Edital de submissão. Responsáveis: Coordenadores/Professores orientadores dos projetos institucionais de monitoria. Envio: Memorando eletrônico, via SIPAC à Proen	26 de dezembro a 31 de janeiro de 2020
Homologação do Projeto Institucional pela Proen.	Até dia 15.02.2020
Início e término do novo período de atividades de monitoria em 2020	02 de janeiro à 31 de dezembro de 2020
Entrega de Termo de Compromisso (nova vigência das bolsistas/voluntários)	06 a 15 de janeiro de 2020
Entrega de frequência mensal (correspondente o período total de monitoria) de acompanhamento de atividades na Unidade/Campi de vínculo da bolsa	No 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria
Envio <i>online</i> de Relatório Parcial	01/07/ a 30/07/2020.
Envio <i>online</i> de Relatório Final e Ficha de Avaliação	Até 15 dias após o término da monitoria.
Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos e/ou Proen/Proges.	Janeiro de 2019 e em datas convocadas pelos docentes e/ou Proen/Proges.
Participação na Jornada Acadêmica , no Seminário de Graduação da Proen 2020, para socialização de trabalhos de monitoria. Responsáveis: Monitores, coordenadores de projetos e professores orientadores.	Conforme data do Calendário Acadêmico Ufopa (14 a 19.09.2020)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

Art. 4º Os pagamentos da bolsa do PMA serão efetivados de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º As demais disposições dos editais renovados, listados no artigo 2º, permanecem inalteradas.

Art. 6º Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a estes editais serão resolvidos e esclarecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges).

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 26 de dezembro de 2019.

PROFA. DRA. SOLANGE HELANA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 239/2018/GR/UFOPA

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil em exercício
Portaria nº 194/2019/GR/UFOPA